

EDITAL

Lurdes Bernardo, Chefe de Departamento de Habilitação de Condutores da Direção de Serviços de Formação e Certificação, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, Instituto Público, faço saber que por despacho da Diretora de Serviços de Formação e Certificação, datado de 05 de outubro de 2021, foi proferido projeto de decisão de revogação da licença de empresa exploradora de escola de condução EEEEC731/2014, atribuída à sociedade Viamaior Unipessoal, Ld.^a com a última sede conhecida Rua Madre Teresa de Saldanha, n.º 5- A, Urbanização Pá da Ribeira, freguesia e concelho de Rio Maior, distrito de Santarém, com o fundamento no incumprimento do requisito do art.º 18.º, e em não ter escola de condução associada em violação do art.º 17.º n.º 2 al. b) ambos da Lei n.º 14/2014 de 18 de março e nos termos previstos no art.º 32.º n.º 1 als. c) e e) do mesmo diploma legal

Assim, ficam por este meio notificados a sociedade Viamaior Unipessoal, Ld.^a bem como o seu sócio, Manuel Artur Bernardo, residente na Avenida Paulo VI, Lote 59, 6.º Esq freguesia e concelho de Rio Maior, distrito de Santarém, de que dispõem do prazo de 10 dias, contados nos termos do artigo 87 do Código do Procedimento Administrativo (CPA), para se pronunciarem por escrito sobre o projeto de decisão, no âmbito da audiência de interessados prevista nos artigos 121.º e seguintes do mesmo código.

Lisboa, 07 de dezembro de 2022^º

A Chefe de Departamento de Habilitação de Condutores



Assinado por:
Lurdes Bernardo
07/12/2022 12:26

